



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0649/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA
SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA**



**Estado da Paraíba
Município de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**

Portaria nº 0649/2015-GP P. Lavrada/PB, em 08 de Janeiro de 2015.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e legislação pertinente:

CONSIDERANDO que o Gestor Público está, obrigatoriamente, condicionado aos normativos legais que regem a Administração Pública em toda sua inteireza;

Considerando o regramento da **Lei Municipal nº 23/1997**, que dispõe sobre o **ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**, a teor dos arts. 32 e 71 c/c o inciso IX do art. 88 e art. 111, consubstanciado em PARECER JURÍDICO;

CONSIDERANDO finalmente, a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pelas Secretarias de Educação e de Administração, ratificando a incorporação do tempo de serviço prestado anterior a sua efetivação, assim como a concessão da Licença Prêmio correspondente ao primeiro decênio 1989/1999, atendendo a conveniência da Administração e da servidora:

RESOLVE:

I – **ADICIONAR** ao tempo de serviço público da servidora **SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, mat. 0192-1, pertencente ao quadro de pessoal efetivo desta municipalidade, lotada na Secretaria de Educação, **3.710** (três mil, setecentos e dez) dias, ou seja, **10 (dez) anos e 02 (dois) meses**, correspondentes aos períodos de **02/03/1989 a 31/03/1997** e **01/04/1997 a 31/05/1999**, prestados anteriormente a sua efetivação, em face da vinculação funcional e financeira, mediante contratação temporária, para que produza os efeitos jurídicos inerentes, em conformidade aos normativos legais de regência.

II – **CONCENDER** Licença Prêmio (Especial), por merecimento, correspondente ao primeiro decênio (1989/1999), pelo período de **06** (seis) meses (02/03/1989 a 01/03/1999), sem interrupção;

III – **CONCENDER** afastamento remunerado para **USUFRUTO** da referida Licença Prêmio pelo período de **180** (cento e oitenta) dias, com início **03 de fevereiro** e **término em 02 de agosto de 2015**;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20210407052309
Título	PORTARIA Nº 0649/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data de publicação	08/01/2015
Publicada e autorizada por	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/01/2015. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052309&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:19



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20210407052309**, intitulada **PORTARIA Nº 0649/2015 - ADICIONAR AO TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO DA SERVIDORA SEBASTIANA RODRIGUES DA SILVA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

Publicação: 08/01/2015

Setor: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407052309&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:19